

EDITAL Nº. 4531/2025 INT

**ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO
ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA PARA O ANO LETIVO 2025/2026**

---- Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca. -----

---- Faz saber que, por deliberação na reunião de câmara do dia 24 de outubro de 2025, foi aprovada, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1, do artigo 8º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior, a abertura da fase de candidaturas que decorrerá desde o dia **29 de outubro a 28 de novembro** de 2025. -----

---- Assim, torna público o início da abertura da fase de candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo a todos/as os/as interessados/as que reúnam condições para se candidatarem, desde que cumpram os requisitos inscritos no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo e entreguem, em formulário próprio, a sua candidatura entre os dias 29 de outubro e 28 de novembro de 2025, pessoalmente, no Serviço de Atendimento ao Múncipe, sito na Praça António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, ou através do e-mail geral@cmpb.pt. -----

---- Não serão aceites candidaturas fora do prazo legal estabelecido. -----

---- Condições de candidatura:

---- A candidatura é formalizada através de preenchimento do formulário, obtido por download através do site da Câmara Municipal em www.cmpb.pt, bem como entrega de cópia dos documentos exigidos. -----

---- A candidatura deverá ser entregue até ao último dia do prazo estabelecido, através do email geral@cmpb.pt e, no caso de entrega presencial, no Serviço de Atendimento ao Múncipe, até às 17h30 do dia 28 de novembro de 2025. ---

---- O Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Ponte da Barca em www.cmpb.pt. -----

---- Para mais informações ou esclarecimentos contactar o Serviço de Ação Social, Saúde e Juventude da Câmara Municipal de Ponte da Barca, sito na Rua Conselheiro Rocha Peixoto, 4980-626 Ponte da Barca ou através do contacto telefónico 258 480 176, nos seguintes horários: 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 de segunda a sexta feira. -----

---- Mais faz saber de que a não apresentação dos documentos exigidos com o formulário de candidatura, no prazo definido, determinará o indeferimento da candidatura e o consequente arquivamento do processo. -----

---- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume. --

O Presidente da Câmara Municipal,



Augusto Manuel dos Reis Marinho

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 27-10-2025